



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Tiago dos Santos de Oliveira

DATA: 09/01/2026

2. OBJETO PROPOSTO: Prestação de serviços de confecção de trajes oficiais da Corte do CarnaJeo 2026, compreendendo as vestimentas da Rainha do Carnaval, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Rei Momo do Município de São Jerônimo – RS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária para a confecção dos trajes oficiais da Corte do CarnaJeo 2026, figuras simbólicas e representativas do Carnaval do Município de São Jerônimo, que exercem papel central na abertura oficial, nos desfiles, nas apresentações públicas, nos atos protocolares e nas demais atividades vinculadas à programação carnavalesca.

Os trajes da Corte possuem caráter institucional e cultural, constituindo elementos fundamentais para a valorização estética, simbólica e tradicional do Carnaval, além de contribuírem para a identidade visual do evento e para a adequada representação do Município perante a comunidade local e os visitantes.

Ressalta-se que a confecção dos trajes demanda conhecimento técnico específico, criação personalizada, adequação às medidas individuais dos integrantes da Corte e utilização de materiais compatíveis com o padrão exigido para eventos oficiais, não sendo possível a utilização de vestimentas padronizadas ou pertencentes ao acervo municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Destaca-se, ainda, que os modelos das vestimentas já se encontram previamente definidos pela Administração Municipal, por meio de desenhos técnicos e artísticos, os quais deverão ser rigorosamente observados no processo de confecção. A exigência de fidelidade aos modelos visa garantir a padronização estética, a preservação da identidade visual do CarnaJeo e o atendimento às diretrizes culturais do Município, não sendo permitidas alterações de design, materiais ou acabamentos sem autorização expressa da Administração.

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

A não confecção dos trajes oficiais comprometeria a caracterização adequada da Corte do CarnaJeo, prejudicando a estética, o simbolismo e a organização do evento. Tal ausência impactaria negativamente a imagem institucional do Carnaval, desvalorizando uma de suas tradições mais representativas e causando prejuízo à programação oficial.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A contratação permitirá a confecção de trajes adequados, personalizados e compatíveis com a importância do CarnaJeo, garantindo a representação digna da Corte durante todos os atos oficiais. Contribuirá para a valorização cultural, fortalecimento da identidade local, preservação das tradições carnavalescas e melhoria da experiência do público e dos participantes.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Confecção e entrega dos trajes:
Até o dia 16 de fevereiro de 2026, garantindo tempo hábil para provas, ajustes finais e adequações necessárias antes do início do evento CarnaJeo, que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

Os trajes deverão ser confeccionados de forma personalizada, observando as medidas individuais dos integrantes da Corte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os materiais a serem utilizados deverão ser compatíveis com os modelos previamente definidos pela Administração, atendendo aos padrões de qualidade, resistência, acabamento e conforto exigidos para eventos oficiais, conforme especificações que constarão no Termo de Referência.

A confecção deverá seguir integralmente os modelos e desenhos fornecidos pela Administração, não sendo permitidas alterações de design, materiais ou acabamentos sem prévia autorização.

A entrega deverá ocorrer em perfeitas condições de uso, sendo de responsabilidade da contratada eventuais ajustes necessários dentro do prazo estabelecido.

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor de aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a dotação sendo informada no Termo de Referência.

Tiago dos Santos de Oliveira
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L93**VG6****OZ4****35Z**